



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1148 , DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	150		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	30.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		30.000,00
Fontes de Recurso		
1 02		30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2017


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

			502.000	Acertar Manualmente...				
	95		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIARIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ		-44.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	139		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		-325.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
			Anulação (-)			-799.500,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:BD32143A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1148 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1148, DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	159		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.:	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			30.000,00
Fontes de Recurso			
1	02		30.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezen
Código Identificador:4E1C16E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1149 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1149, DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

